

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 21.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100004/000655/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016, e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, relativo às despesas estimadas com postagem por peso, carta simples, coleta, telegrama, transporte e entrega de documentos e encomendas simples, expressos e/ou com Aviso de Recebimento, com abrangência nacional e internacional, com a finalidade de auxiliar na comunicação entre as entidades, contribuintes, fornecedores cidadãos e demais entes da Administração, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o autorizo do Sr. Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2512852

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 22.09.2023

PROCESSO Nº SEI-100004/000062/2023 - Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão, através da Ata de Sessão Pública (60167833), **ADJUDICO** a empresa ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - M.E, CNPJ: 24.988.359/0001-87, como vencedora da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo menor preço global, no valor global de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), nos termos do art. 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODETE-RJ, e **HOMOLOGO** o resultado do certame, tendo como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, eventuais instalações e reinstalações de aparelhos condicionadores de ar, instalados na Sede desta Companhia, pelo período de 12 (doze) meses.

Id: 2512884

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 465 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES À FASE INTERNA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO DE EN-

TIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso X do artigo 15 do Regimento Interno da AGETRANS, e considerando a edição da Lei Estadual nº 6.852, de 30 de junho de 2014, nos autos do Processo nº SEI-220008/000478/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial encarregada de promover a elaboração de termo de referência e demais documentos inerentes à fase interna prévia à contratação de entidade para realização de concurso público, para provimento dos cargos previstos na Lei nº 6.852/2014, composta pelos seguintes membros:

Ana Beatriz Pereira Santos, ID. Funcional nº 5023727-6; Cristiane de Souza Santos, ID. Funcional nº 4362565-7; Laércio William Mello da Silva, ID. Funcional nº 5028343-0; Aline Regina da Cunha Gomes Amaral, ID. Funcional nº 51450884-4; Carla Segui Scheer, ID. Funcional nº 5092627-6; Suelen Moreira Santos, ID. Funcional nº 5035438-8; e Wener Gunther Schmidt, ID. Funcional nº 617748-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANS Nº 431/2023.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2513089

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO DE 26/09/2023

DESIGNA o servidor REINALDO WAGNER DA SILVA - ID. Funcional: 5095963-8, com a validade a contar de 31/08/2023, para sem prejuízo a suas atribuições responder interinamente pela Coordenadoria de Convênios, Contratos e Licitações, cargo anteriormente ocupado por Rayssa Vieira Marques, Id 51184400, na Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/002040/2023.

Id: 2513108

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1256 DE 23 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES

DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO PBSCJ PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/011780/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aliana Tavares Freitas Pereira, chefe de serviço, ID. nº 4427232-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo Cooperação nº 25/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Sagrado Rede de Educação PBSCJ Província Brasileira Sagrado Coração De Jesus, cujo objeto é estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão a concessão de estágios pelo INEA, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, de interesses curriculares, como estratégia de profissionalização e complementação do ensino e aprendizado, para estudantes, devidamente matriculados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 23 de setembro de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

PORTARIA INEA/PRES Nº 1255 DE 23 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/010824/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aliana Tavares Freitas Pereira, chefe de serviço, ID. nº 4427232-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação nº 23/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Centro Educacional Victor E Wladimir, cujo objeto é estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão a concessão de estágios pelo INEA, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, de interesses curriculares, como estratégia de profissionalização e complementação do ensino e aprendizado, para estudantes, devidamente matriculados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2512877

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 71 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 43/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619 de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/003729/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato INEA nº 43/2022, firmado com a empresa Construtora RJL2 LTDA, cujo objeto consiste em elaboração da "Projeto Executivo e obras de urbanização do parque linear do Tuim, Cachoeira de Macacu - RJ".

Contrato	Empresa	Gestor	Fiscal	Fiscal	Suplente do Gestor	Suplente da Fiscalização
43/2022	CONSTRUTORA RJL2 LTDA	Paloma Stoppa Teixeira, Gerente, ID Funcional 5115022-0	Manoel Ferreira dos Santos, Chefe de Serviço, ID Funcional 5145055-0	Alex Paulo Oliveira, Adjunto, ID Funcional 5136488-3	Manoel Ferreira dos Santos, Chefe de Serviço, ID Funcional 5145055-0	Raphael de Moraes, Chefe de Serviço, ID Funcional 4462366-6

Art. 2º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023

SEBASTIÃO BRUNO
Diretor de Recuperação Ambiental
DIRRAM / INEA

DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA DIREX Nº 04/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA AS PORTARIAS INEA Nº 240 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 E INEA COOEXEC Nº 284 DE 27 DE JULHO DE 2023, REFERENTE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 21/2018 E 20/2023 RESPECTIVAMENTE, AMBOS FIRMADOS ENTRE ESTE INSTITUTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/005956/2022;